

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 830



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	35
Convocação	35

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1.738, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

“Altera dispositivos da Lei nº 1.505, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e estabelece outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os incisos I, V e VI, do §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.505, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - 01 Representante Municipal do Turismo;
- V - 01 Representante Municipal de Cultura;
- VI - 01 Representante Municipal de Meio Ambiente;

Art. 2º O inciso X, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.505, de 31 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

X - Elaborar e manter o seu regimento interno, com regras para a eleição de seu presidente, que deve ser escolhido necessariamente dentre os representantes da sociedade civil, e duração do respectivo mandato, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 11 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 11 de abril de 2024.PPpP

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos**DECRETO Nº 2.932, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2024 e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.716 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 8.º, da Lei nº 1.716 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 153.212,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e doze reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

02. Poder Executivo**02.03. Diretoria Municipal de Administração****02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
67	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	110.000	01	1.500,00
TOTAL						1.500,00

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transporte****02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
103	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	119.994,78
TOTAL						119.994,78

02. Poder Executivo**02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer****02.11.02. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
357	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	31.717,22
TOTAL						31.717,22

II - Dotações Reduzidas**02. Poder Executivo****02.03. Diretoria Municipal de Administração****02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
68	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01	1.500,00
TOTAL						1.500,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
144	15.512.0013.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	110.000	01	151.712,00
TOTAL						151.712,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.716 de 15 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 10 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 10 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 4.081, DE 08 DE ABRIL DE 2024

“Revoga Portaria que nomeia servidor para cargo público permanente, que especifica e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.050, de 09 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo público permanente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.082, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Gratificação de Apoio ao Deficiente, de que se trata a Lei Complementar nº 1.230 de 21 de setembro de 2011 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1.501, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. PALOMA APARECIDA FEDEL LEAL, portadora do CPF nº 358.***.***-50, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, a Gratificação de Apoio ao Deficiente, no importe de 10% (dez por cento) sobre seu salário base, a partir do mês subsequente ao mês do seu requerimento datado acima, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª FASE DA MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA COMPREENDENDO MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE nº 022/2023, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA



ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 11/04/2024 até as 09h00 do dia 29/04/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações". Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 29/04/2024. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 11/04/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 10 de abril de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINEAL DE LINDÓIA, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SITUADA A AVENIDA RIO DO PEIXE Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA, **NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024 ÀS 18:00 HORAS**, QUE TRATARÁ DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

REFERIDA AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA, COM DISPONIBILIDADE DE UM CANAL DE PERGUNTAS E SUGESTÕES PARA A POPULAÇÃO EM GERAL

LINDÓIA, 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	60.507.464,00	60.507.464,00	10.772.661,96	10.150.173,51	50.357.290,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.220.144,00	12.220.144,00	1.557.967,71	1.235.052,53	10.985.091,47
Contribuições	430.000,00	430.000,00	70.912,70	71.868,17	358.131,83
Receita Patrimonial	753.770,00	753.770,00	152.635,06	152.927,23	600.842,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.483.100,00	1.483.100,00	47.125,02	0,00	1.483.100,00
Transferências correntes	43.219.840,00	43.219.840,00	8.465.301,68	8.234.553,63	34.985.286,37
Outras Receitas Correntes	2.400.610,00	2.400.610,00	478.719,79	455.771,95	1.944.838,05
RECEITAS DE CAPITAL	2.962.500,00	2.962.500,00	493.750,00	1.284,26	2.961.215,74
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.662.500,00	2.662.500,00	443.750,00	1.284,26	2.661.215,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.087.304,00	5.087.304,00	1.107.879,05	1.051.295,07	4.036.008,93
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	58.382.660,00	58.382.660,00	10.158.532,91	9.100.162,70	49.282.497,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	58.382.660,00	58.382.660,00	10.158.532,91	9.100.162,70	49.282.497,30
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	58.382.660,00	58.382.660,00	10.158.532,91	9.100.162,70	49.282.497,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	52.320.723,00	1.835.165,67	54.155.888,67	17.548.590,72	8.314.446,31	6.470.955,92	36.607.297,95	9.234.144,41	1.843.490,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.306.580,00	-347.078,61	23.959.501,39	3.711.607,36	3.711.607,36	3.543.215,64	20.247.894,03	0,00	168.391,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.014.143,00	2.182.244,28	30.196.387,28	13.836.983,36	4.602.838,95	2.927.740,28	16.359.403,92	9.234.144,41	1.675.098,67
DESPESAS DE CAPITAL	5.495.937,00	3.608.519,25	9.104.456,25	3.620.391,09	695.203,95	485.174,95	5.484.065,16	2.925.187,14	210.029,00
INVESTIMENTOS	5.072.937,00	3.608.519,25	8.681.456,25	3.207.366,24	627.614,99	417.585,99	5.474.090,01	2.579.751,25	210.029,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	423.000,00	0,00	423.000,00	413.024,85	67.588,96	67.588,96	9.975,15	345.435,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.000,00	0,00	566.000,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	58.382.660,00	5.443.684,92	63.826.344,92	21.168.981,81	9.009.650,26	6.956.130,87	42.657.363,11	12.159.331,55	2.053.519,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	58.382.660,00	5.443.684,92	63.826.344,92	21.168.981,81	9.009.650,26	6.956.130,87	42.657.363,11	12.159.331,55	2.053.519,39
SUPERÁVIT (XI)					90.512,44				
TOTAL (XII) = (X + XI)	58.382.660,00	5.443.684,92	63.826.344,92	21.168.981,81	9.100.162,70	6.956.130,87	42.657.363,11	12.159.331,55	2.053.519,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45678000000183 em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.382.660,00	63.826.344,92	21.168.981,81	21.168.981,81	100,00	42.657.363,11	9.009.650,26	9.009.650,26	100,00	12.159.331,55	0,00
LEGISLATIVA	1.251.397,00	1.251.397,00	262.685,22	262.685,22	1,24	988.711,78	161.712,87	161.712,87	1,79	100.972,35	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.251.397,00	1.251.397,00	262.685,22	262.685,22	1,24	988.711,78	161.712,87	161.712,87	1,79	100.972,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.007.410,00	5.053.181,89	1.966.169,56	1.966.169,56	9,29	3.087.012,33	777.608,22	777.608,22	8,63	1.188.561,34	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	473.520,00	464.520,00	38.297,38	38.297,38	0,18	426.222,62	37.929,52	37.929,52	0,42	367,86	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	118.050,00	118.050,00	12.846,45	12.846,45	0,06	105.203,55	12.846,45	12.846,45	0,14	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.101.000,00	3.095.000,00	795.830,78	795.830,78	3,76	2.299.169,22	444.762,65	444.762,65	4,94	351.068,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.314.840,00	1.375.611,89	1.119.194,95	1.119.194,95	5,29	256.416,94	282.069,60	282.069,60	3,13	837.125,35	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.890.500,00	4.890.500,00	1.150.361,70	1.150.361,70	5,43	3.740.138,30	575.729,82	575.729,82	6,39	574.631,88	0,00
POLICIAMENTO	2.197.240,00	2.197.240,00	309.328,25	309.328,25	1,46	1.887.911,75	264.791,77	264.791,77	2,94	44.536,48	0,00
DEFESA CIVIL	69.150,00	69.150,00	9.132,33	9.132,33	0,04	60.017,67	3.048,73	3.048,73	0,03	6.083,60	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.624.110,00	2.624.110,00	831.901,12	831.901,12	3,93	1.792.208,88	307.889,32	307.889,32	3,42	524.011,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.577.570,00	1.584.570,00	616.812,55	616.812,55	2,91	967.757,45	345.321,41	345.321,41	3,83	271.491,14	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	118.550,00	125.550,00	47.470,13	47.470,13	0,22	78.079,87	45.411,70	45.411,70	0,50	2.058,43	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.459.020,00	1.459.020,00	569.342,42	569.342,42	2,69	889.677,58	299.909,71	299.909,71	3,33	269.432,71	0,00
SAÚDE	12.601.480,00	14.215.142,27	5.911.407,42	5.911.407,42	27,92	8.303.734,85	2.315.410,99	2.315.410,99	25,70	3.595.996,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.000,00	219.818,61	154.000,00	154.000,00	0,73	65.818,61	37.191,77	37.191,77	0,41	116.808,23	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.141.770,00	7.588.030,00	1.628.452,35	1.628.452,35	7,69	5.959.577,65	1.147.971,02	1.147.971,02	12,74	480.481,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.960.050,00	6.061.633,66	4.045.905,24	4.045.905,24	19,11	2.015.728,42	1.050.391,97	1.050.391,97	11,66	2.995.513,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	345.660,00	345.660,00	83.049,83	83.049,83	0,39	262.610,17	79.856,23	79.856,23	0,89	3.193,60	0,00
EDUCAÇÃO	17.309.110,00	17.883.502,91	3.972.093,12	3.972.093,12	18,76	13.911.409,79	2.409.827,85	2.409.827,85	26,75	1.562.265,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.634.010,00	1.635.010,00	670.506,81	670.506,81	3,17	964.503,19	150.772,71	150.772,71	1,67	519.734,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	878.810,00	878.810,00	269.643,81	269.643,81	1,27	609.166,19	79.195,17	79.195,17	0,88	190.448,64	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.793.810,00	9.135.310,00	1.525.544,78	1.525.544,78	7,21	7.609.765,22	1.359.790,28	1.359.790,28	15,09	165.754,50	0,00
ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	804.040,00	804.040,00	8.968,99	8.968,99	0,04	795.071,01	8.968,99	8.968,99	0,10	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.028.400,00	5.260.292,91	1.327.428,73	1.327.428,73	6,27	3.932.864,18	781.600,70	781.600,70	8,68	545.828,03	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,80	0,00	29.500,00	29.500,00	0,33	140.500,00	0,00
CULTURA	10.570,00	113.146,32	97.750,20	97.750,20	0,46	15.396,12	88.094,20	88.094,20	0,98	9.656,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.570,00	113.146,32	97.750,20	97.750,20	0,46	15.396,12	88.094,20	88.094,20	0,98	9.656,00	0,00
URBANISMO	6.525.380,00	6.381.396,49	2.734.114,05	2.734.114,05	12,92	3.647.282,44	635.636,98	635.636,98	7,06	2.098.477,07	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.309.300,00	1.309.300,00	490.000,00	490.000,00	2,31	819.300,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	5.216.080,00	5.072.096,49	2.244.114,05	2.244.114,05	10,60	2.827.982,44	635.636,98	635.636,98	7,06	1.608.477,07	0,00
HABITAÇÃO	0,00	284.425,64	284.425,64	284.425,64	1,34	0,00	66.367,92	66.367,92	0,74	218.057,72	0,00
Habitação Urbana	0,00	284.425,64	284.425,64	284.425,64	1,34	0,00	66.367,92	66.367,92	0,74	218.057,72	0,00
SANEAMENTO	2.338.010,00	2.458.010,00	1.153.547,01	1.153.547,01	5,45	1.304.462,99	387.102,03	387.102,03	4,30	766.444,98	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.338.010,00	2.458.010,00	1.153.547,01	1.153.547,01	5,45	1.304.462,99	387.102,03	387.102,03	4,30	766.444,98	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	280.530,00	280.530,00	68.374,37	68.374,37	0,32	212.155,63	17.223,62	17.223,62	0,19	51.150,75	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	253.530,00	253.530,00	41.374,37	41.374,37	0,20	212.155,63	12.723,62	12.723,62	0,14	28.650,75	0,00
Controle Ambiental	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,13	0,00	4.500,00	4.500,00	0,05	22.500,00	0,00
AGRICULTURA	310.720,00	310.720,00	69.585,51	69.585,51	0,33	241.134,49	43.640,52	43.640,52	0,48	25.944,99	0,00
EXTENSÃO RURAL	310.720,00	310.720,00	69.585,51	69.585,51	0,33	241.134,49	43.640,52	43.640,52	0,48	25.944,99	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.239.453,00	6.059.292,40	1.377.685,54	1.377.685,54	6,51	4.681.606,86	707.444,22	707.444,22	7,85	670.241,32	0,00
TURISMO	3.239.453,00	6.059.292,40	1.377.685,54	1.377.685,54	6,51	4.681.606,86	707.444,22	707.444,22	7,85	670.241,32	0,00
COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	619.030,00	639.030,00	246.082,27	246.082,27	1,16	392.947,73	152.056,63	152.056,63	1,69	94.025,64	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	619.030,00	639.030,00	246.082,27	246.082,27	1,16	392.947,73	152.056,63	152.056,63	1,69	94.025,64	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.831.000,00	1.831.000,00	1.257.887,65	1.257.887,65	5,94	573.112,35	326.472,98	326.472,98	3,62	931.414,67	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.831.000,00	1.831.000,00	1.257.887,65	1.257.887,65	5,94	573.112,35	326.472,98	326.472,98	3,62	931.414,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.000,00	566.000,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.000,00	566.000,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.382.660,00	63.826.344,92	21.168.981,81	21.168.981,81	100,00	42.657.363,11	9.009.650,26	9.009.650,26	100,00	12.159.331,55	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2023 A FEV/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.530.665,88	3.876.866,29	4.739.934,81	5.036.613,83	6.127.176,13	4.565.820,32	4.444.349,99	5.279.674,51	5.243.637,93	6.288.363,82	5.298.131,20	4.852.042,31	61.283.277,02
RECEITAS CORRENTES (I)	5.530.665,88	3.876.866,29	4.739.934,81	5.036.613,83	6.127.176,13	4.565.820,32	4.444.349,99	5.279.674,51	5.243.637,93	6.288.363,82	5.298.131,20	4.852.042,31	61.283.277,02
Receita Tributária	1.512.396,12	709.364,72	792.090,62	719.440,84	813.568,00	998.253,00	1.010.761,07	730.921,27	661.892,27	854.049,04	546.527,39	688.525,14	10.037.789,48
Receita Tributária	1.512.396,12	709.364,72	792.090,62	719.440,84	813.568,00	998.253,00	1.010.761,07	730.921,27	661.892,27	854.049,04	546.527,39	688.525,14	10.037.789,48
Receita de Contribuições	24.839,94	27.701,45	25.191,31	27.625,02	25.930,01	27.246,07	28.209,09	24.733,44	28.687,82	31.671,85	34.970,46	36.897,71	343.704,17
Receita de Contribuições	24.839,94	27.701,45	25.191,31	27.625,02	25.930,01	27.246,07	28.209,09	24.733,44	28.687,82	31.671,85	34.970,46	36.897,71	343.704,17
Receita Patrimonial	116.213,97	117.195,61	98.044,86	581.580,80	90.753,18	-396.556,57	89.131,43	78.344,71	67.571,63	68.304,83	88.315,26	64.611,97	1.063.511,68
Receita Patrimonial	116.213,97	117.195,61	98.044,86	581.580,80	90.753,18	-396.556,57	89.131,43	78.344,71	67.571,63	68.304,83	88.315,26	64.611,97	1.063.511,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	326,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,72
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	326,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,72
Transferências Correntes	3.613.549,83	2.907.742,93	3.634.753,51	3.539.593,97	5.011.841,74	3.732.957,20	3.097.874,45	4.188.252,79	4.281.034,82	5.098.922,80	4.355.348,06	3.879.205,57	47.341.077,67
Transferências Correntes	3.613.549,83	2.907.742,93	3.634.753,51	3.539.593,97	5.011.841,74	3.732.957,20	3.097.874,45	4.188.252,79	4.281.034,82	5.098.922,80	4.355.348,06	3.879.205,57	47.341.077,67
Outras Transferências Correntes	263.666,02	114.861,58	189.854,51	168.373,20	184.756,48	203.920,62	218.373,95	257.422,30	204.451,39	235.415,30	272.970,03	182.801,92	2.496.867,30
Outras Transferências Correntes	263.666,02	114.861,58	189.854,51	168.373,20	184.756,48	203.920,62	218.373,95	257.422,30	204.451,39	235.415,30	272.970,03	182.801,92	2.496.867,30
DEDUÇÕES (II)	357.551,80	350.195,49	447.514,81	366.130,05	322.275,02	342.470,62	311.367,13	326.292,14	369.120,34	425.847,99	569.176,32	549.894,75	4.737.836,46
DEDUÇÕES (II)	357.551,80	350.195,49	447.514,81	366.130,05	322.275,02	342.470,62	311.367,13	326.292,14	369.120,34	425.847,99	569.176,32	549.894,75	4.737.836,46
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	339.323,80	331.967,49	429.034,81	334.450,05	290.595,02	326.630,62	295.527,13	326.292,14	353.280,34	394.167,99	535.288,32	516.006,75	4.472.564,46
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	339.323,80	331.967,49	429.034,81	334.450,05	290.595,02	326.630,62	295.527,13	326.292,14	353.280,34	394.167,99	535.288,32	516.006,75	4.472.564,46
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	18.228,00	18.228,00	18.480,00	31.680,00	31.680,00	15.840,00	15.840,00	0,00	15.840,00	31.680,00	33.888,00	33.888,00	265.272,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	18.228,00	18.228,00	18.480,00	31.680,00	31.680,00	15.840,00	15.840,00	0,00	15.840,00	31.680,00	33.888,00	33.888,00	265.272,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.670.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	4.132.982,86	4.953.382,37	4.874.517,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	56.545.440,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.670.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	4.132.982,86	4.953.382,37	4.874.517,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	56.545.440,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.320.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	4.132.982,86	4.953.382,37	4.874.517,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	56.195.440,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.320.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	4.132.982,86	4.953.382,37	4.874.517,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	56.195.440,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2023 A FEV/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.320.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	4.132.982,86	4.953.382,37	4.874.517,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	56.195.440,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.173.114,08	3.526.670,80	4.292.420,00	4.320.483,78	5.804.901,11	4.223.349,70	4.132.982,86	4.953.382,37	4.874.517,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	56.195.440,56	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45678000000183 em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.104.456,25	3.620.391,09	5.484.065,16
Investimentos	8.681.456,25	3.207.366,24	5.474.090,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	423.000,00	413.024,85	9.975,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.104.456,25	3.620.391,09	5.484.065,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.104.456,25 <(d - a)>	3.620.391,09 <(e - b)>	5.484.065,16 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	59.753.694,00	59.753.694,00	9.997.246,28
Receita Tributária	12.220.144,00	12.220.144,00	1.235.052,53
Receita de Contribuição	430.000,00	430.000,00	71.868,17
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	430.000,00	430.000,00	71.868,17
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	753.770,00	753.770,00	152.927,23
(-) Aplicações Financeiras	753.770,00	753.770,00	152.927,23
Transferências Correntes	43.219.840,00	43.219.840,00	8.234.553,63
Demais Receitas Correntes	3.883.710,00	3.883.710,00	455.771,95
Diversas Receitas Correntes	3.883.710,00	3.883.710,00	455.771,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.962.500,00	2.962.500,00	1.284,26
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	300.000,00	300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.662.500,00	2.662.500,00	1.284,26
Convênios	2.662.500,00	2.662.500,00	1.284,26
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.962.500,00	2.962.500,00	1.284,26
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.087.304,00	5.087.304,00	1.051.295,07
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	57.628.890,00	57.628.890,00	8.947.235,47
DESpesas Fiscais	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESpesas Liquidadas
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESpesas Correntes (X)	52.320.723,00	54.155.888,67	8.314.446,31
Pessoal e Encargos Sociais	24.306.580,00	23.959.501,39	3.711.607,36
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.014.143,00	30.196.387,28	4.602.838,95
DESpesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	52.320.723,00	54.155.888,67	8.314.446,31
DESpesas de Capital (XIII)	5.495.937,00	9.104.456,25	695.203,95
Investimentos	5.072.937,00	8.681.456,25	627.614,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	423.000,00	423.000,00	67.588,96
DESpesas Fiscais de Capital (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.072.937,00	8.681.456,25	627.614,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	566.000,00	566.000,00	0,00
DESpesas Fiscais Líquidas (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	57.959.660,00	63.403.344,92	8.942.061,30
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-330.770,00	-5.774.454,92	5.174,17

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.609.073,70		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Nov a Dez/2023	Jan a Fev/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.924.467,93	6.924.467,93	6.924.467,93	
DEDUÇÕES (II)	8.551.791,31	8.551.791,31	9.559.147,59	
Ativo Disponível	9.841.766,13	9.841.766,13	9.730.040,48	
Haveres Financeiros	302.269,30	302.269,30	497.571,12	
(-) Restos a Pagar Processados	1.074.895,57	1.074.895,57	118.414,70	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	517.348,55	517.348,55	550.049,31	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.627.323,38	-1.627.323,38	-2.634.679,66	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.627.323,38	-1.627.323,38	-2.634.679,66	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024 (b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	-1.007.356,28		-1.007.356,28	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.779,37	1.059.116,20	966.195,68	0,00	108.699,89	11.058,40	2.055.246,10	1.329.544,77	1.319.829,96	0,00	746.474,54	855.174,43
PODER EXECUTIVO	15.779,37	1.059.116,20	966.195,68	0,00	108.699,89	11.058,40	2.055.246,10	1.329.544,77	1.319.829,96	0,00	746.474,54	855.174,43
0201 GABINETE DO PREFEITO - GP	1.357,95	21.461,16	21.461,16	0,00	1.357,95	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.357,95
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	0,20	2.917,40	2.917,40	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA	586,13	61.880,45	60.719,83	0,00	1.746,75	0,00	140,50	100,00	100,00	0,00	40,50	1.787,25
0204 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCO	0,00	7.450,52	7.450,52	0,00	0,00	0,00	493.560,45	457.357,35	457.357,35	0,00	36.203,10	36.203,10
0205 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSP	1.559,67	270.672,47	256.083,70	0,00	16.148,44	0,00	879.964,80	510.580,87	510.580,87	0,00	369.383,93	385.532,37
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	0,10	306.028,83	292.590,02	0,00	13.438,91	0,00	205.640,10	75.622,56	65.907,75	0,00	139.732,35	153.171,26
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DS	12.164,59	228.612,65	224.886,65	0,00	15.890,59	4.058,40	7.521,26	4.163,62	4.163,62	0,00	7.416,04	23.306,63
0208 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	0,00	8.610,53	8.610,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D'...	110,73	93.917,41	63.155,73	0,00	30.872,41	0,00	180.259,48	179.626,30	179.626,30	0,00	633,18	31.505,59
0210 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	0,00	2.852,57	2.852,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	0,00	10.526,07	10.526,07	0,00	0,00	0,00	287.385,51	101.320,07	101.320,07	0,00	186.065,44	186.065,44
0212 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	39.095,85	9.851,45	0,00	29.244,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.244,40
0213 DIRETORIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - DMS	0,00	873,05	872,81	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24
0214 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	4.217,24	4.217,24	0,00	0,00	0,00	774,00	774,00	774,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.779,37	1.059.116,20	966.195,68	0,00	108.699,89	11.058,40	2.055.246,10	1.329.544,77	1.319.829,96	0,00	746.474,54	855.174,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.306.345,18	711.951,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.268.061,00	306.222,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	290.798,18	56.471,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.228.750,00	218.596,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	518.736,00	130.661,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.360.429,00	4.094.196,19
2.1- Cota-Parte FPM	10.495.523,00	2.566.450,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.683.607,00	2.566.450,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	811.916,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.029.000,00	860.940,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	32.956,00	7.809,20
2.4- Cota-Parte ITR	10.700,00	294,35
2.5- Cota-Parte IPVA	1.792.250,00	658.702,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.666.774,18	4.806.148,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.309.702,60	819.105,72
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.606.990,94	382.697,79

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.729.743,00	1.180.791,27
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.729.743,00	1.180.791,27
6.1.1 - Principal	5.724.500,00	1.172.242,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.243,00	8.548,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.414.797,40	353.136,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		512.309,32
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		512.309,32
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.693.100,59



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.658.529,00	1.208.478,12	1.208.478,12	1.208.478,12	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.683.845,41	302.727,63	302.727,63	302.727,63	0,00
10.1.1 - Creche	487.275,41	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.196.570,00	302.727,63	302.727,63	302.727,63	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.974.683,59	905.750,49	905.750,49	905.750,49	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	577.218,38	312.238,75	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	39.178,50	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	39.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	53,50	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	538.039,88	312.238,75	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.235.747,38	1.520.716,87	1.208.478,12	1.208.478,12	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.208.478,12	1.208.478,12	1.208.478,12	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	312.238,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	826.553,89	1.208.478,12	1.208.478,12	102,34
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	118.079,13	1.180.791,27	1.180.791,27	0,00	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.371.453,80	207.721,64	197.083,80	196.746,46	0,00	
24.1 - Creche	619.091,00	113.209,47	113.209,47	113.209,47	0,00	
24.2 - Pré-escola	752.362,80	94.512,17	83.874,33	83.536,99	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.496.280,48	384.171,04	289.663,87	271.421,05	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.867.734,28	591.892,68	486.747,67	468.167,51	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						
						486.747,67
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						
						353.136,83
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						
						0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
						0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L:						
						0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						
						133.610,84
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.201.537,03	133.610,84	2,78	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.040,61	35.040,61	35.040,51	0,00	0,10	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	35.040,61	35.040,61	35.040,51	0,00	0,10	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.268.271,00		224.007,44
35.1 - Salário Educação			1.064.864,00		209.581,32
35.2 - PDDE			5.350,00		0,00
35.3 - PNAE			192.600,00		14.426,12
35.4 - PNATE			5.457,00		0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			96.942,00		8.145,35
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			15.515,00		4.058,21
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.380.728,00		236.211,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	367.331,50	250.298,20	76.281,63	48.836,36	0,00
41.1 - Creche	215.300,50	132.583,65	40.643,01	21.529,84	0,00
41.2 - Pré - Escola	152.031,00	117.714,55	35.638,62	27.306,52	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.426.265,80	708.477,22	212.092,62	90.983,14	0,00
43 - Ensino Médio	20.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	586.177,00	50.591,79	4.461,79	1.592,25	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.400.054,30	1.009.367,21	292.836,04	141.411,75	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.950.712,78	1.108.309,65	572.158,61	512.760,71	0,00
47.1 - Despesas Correntes	4.867.759,83	1.108.309,65	572.158,61	512.760,71	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.491.177,29	457.119,70	455.015,46	455.015,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.376.582,54	651.189,95	117.143,15	57.745,25	0,00
47.2 - Despesas de Capital	82.952,95	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	82.952,95	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	512.309,32	313.228,34
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.180.791,27	209.581,32
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.729,17	142.864,16
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.685.371,42	379.945,50
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.685.371,42	379.945,50

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.337,50	0,00	1.337,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.337,50	0,00	1.337,50
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.306.345,18	6.306.345,18	711.618,90	11,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.268.061,00	4.268.061,00	306.222,67	7,17
IPTU	2.847.805,00	2.847.805,00	99.837,77	3,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.420.256,00	1.420.256,00	206.384,90	14,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	290.798,18	290.798,18	56.471,13	19,42
ITBI	290.798,18	290.798,18	49.301,95	16,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.169,18	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.228.750,00	1.228.750,00	218.263,72	17,76
ISS	1.123.500,00	1.123.500,00	198.876,13	17,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	105.250,00	105.250,00	19.387,59	18,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	518.736,00	518.736,00	130.661,38	25,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.776.593,00	14.776.593,00	3.438.706,03	23,27
Cota-Parte FPM	9.683.607,00	9.683.607,00	2.566.450,18	26,50
Cota-Parte ITR	10.700,00	10.700,00	294,35	2,75
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	5.029.000,00	5.029.000,00	860.940,16	17,12
Cota-Parte IPI-Exportação	32.956,00	32.956,00	7.809,20	23,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.330,00	20.330,00	3.212,14	15,80
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.330,00	20.330,00	3.212,14	15,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.082.938,18	21.082.938,18	4.150.324,93	19,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 4567800000183 em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.883.437,86	3.061.037,86	686.923,75	22,44	471.912,65	15,42	368.512,67	12,04	0,00
Despesas Correntes	2.872.314,36	2.872.314,36	524.901,80	18,27	471.912,65	16,43	368.512,67	12,83	0,00
Despesas de Capital	11.123,50	188.723,50	162.021,95	85,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.158,00	2.398.958,00	1.075.956,05	44,85	1.000.577,35	41,71	439.289,48	18,31	0,00
Despesas Correntes	2.396.158,00	2.398.958,00	1.075.956,05	44,85	1.000.577,35	41,71	439.289,48	18,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	96.964,97	96.964,97	13.855,88	14,29	13.855,88	14,29	13.735,88	14,17	0,00
Despesas Correntes	95.894,97	95.894,97	13.855,88	14,45	13.855,88	14,45	13.735,88	14,32	0,00
Despesas de Capital	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	105.600,00	105.600,00	105.386,80	99,80	19.476,00	18,44	9.738,00	9,22	0,00
Despesas Correntes	105.600,00	105.600,00	105.386,80	99,80	19.476,00	18,44	9.738,00	9,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.482.160,83	5.662.560,83	1.882.122,48	33,24	1.505.821,88	26,59	831.276,03	14,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.882.122,48	1.505.821,88	831.276,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.882.122,48	1.505.821,88	831.276,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	622.548,74	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	883.273,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	36,28	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.070,00	1.070,00	1.293,61	120,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.070,00	1.070,00	1.293,61	120,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 4567800000183 em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.347.476,61	2.343.564,96	438.388,99	18,71	248.124,85	10,59	170.186,08	7,26	0,00
Despesas Correntes	1.290.547,61	2.086.938,21	434.199,99	20,81	243.935,85	11,69	169.087,08	8,10	0,00
Despesas de Capital	56.929,00	256.626,75	4.189,00	1,63	4.189,00	1,63	1.099,00	0,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.216.870,47	3.216.870,47	2.867.750,16	89,15	477.958,36	14,86	477.958,36	14,86	0,00
Despesas Correntes	3.216.870,47	3.216.870,47	2.867.750,16	89,15	477.958,36	14,86	477.958,36	14,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	19.310,00	19.310,00	4.580,45	23,72	2.452,37	12,70	2.069,36	10,72	0,00
Despesas Correntes	17.170,00	17.170,00	4.580,45	26,68	2.452,37	14,28	2.069,36	12,05	0,00
Despesas de Capital	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.583.657,08	5.579.745,43	3.310.719,60	59,33	728.535,58	13,06	650.213,80	11,65	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45678000000183 em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.230.914,47	5.404.602,82	1.125.312,74	20,82	720.037,50	13,32	538.698,75	9,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.613.028,47	5.615.828,47	3.943.706,21	70,22	1.478.535,71	26,33	917.247,84	16,33	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	116.274,97	116.274,97	18.436,33	15,86	16.308,25	14,03	15.805,24	13,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	105.600,00	105.600,00	105.386,80	99,80	19.476,00	18,44	9.738,00	9,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.065.817,91	11.242.306,26	5.192.842,08	46,19	2.234.357,46	19,87	1.481.489,83	13,18	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.583.657,08	5.579.745,43	3.310.719,60	59,33	728.535,58	13,06	650.213,80	11,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.482.160,83	5.662.560,83	1.882.122,48	33,24	1.505.821,88	26,59	831.276,03	14,68	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1134], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		58.382.660,00	
Previsão Atualizada		58.382.660,00	
Receitas Realizadas		9.100.162,70	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		58.382.660,00	
Créditos Adicionais		5.443.684,92	
Dotação Atualizada		63.826.344,92	
Despesas Empenhadas		21.168.981,81	
Despesas Liquidadas		9.009.650,26	
Despesas Pagas		6.956.130,87	
Superávit Orçamentário		90.512,44	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		21.168.981,81	
Despesas Liquidadas		9.009.650,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		56.545.440,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.195.440,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.195.440,56	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		3.609.073,70	5.174,17
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-1.007.356,28
			% em Relação à Meta (b/a)
			0,14
			0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.074.895,57	0,00	966.195,68	108.699,89
Poder Executivo	1.074.895,57	0,00	966.195,68	108.699,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.066.304,50	0,00	1.319.829,96	746.474,54
Poder Executivo	2.066.304,50	0,00	1.319.829,96	746.474,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.141.200,07	0,00	2.286.025,64	855.174,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	133.610,84	25,00	2,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.208.478,12	70,00	102,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.620.391,09	5.484.065,16

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.337,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.505.821,88	15,00	36,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **12 de abril de 2024**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS

Classificação	Nome	CPF
30ª	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA AZEVEDO	036.***.***-12

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 10 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **12 de abril de 2024**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PEB II - ARTE

Classificação	Nome	CPF
1ª	JOÃO GILBERTO MARIO JUNIOR	396.***.***-55
2ª	LUANA RODRIGUES RAMOS	102.***.***-26

Obs."A convocação está sendo feita de 02 (dois) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga.

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 10 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c338-b30d-1bc4-3160

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 830, ano V, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 11/04/2024 às 16:42:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c338-b30d-1bc4-3160>